

ACEF/2021/0410307 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão
Madalena Batista
Jesús Sánchez Martín
Fábio Miguel Azevedo Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Especial: Multideficiência e Problemas de Cognição

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._2571025711.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 Anos (4 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

N/A

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

Não são apontadas as Condições específicas de ingresso. É importante que sejam claramente explicitadas no Relatório, na página da internet de informações sobre o curso e no respetivo Edital de abertura das candidaturas ao Curso.

O número máximo de admissões no Ciclo de Estudos é de 25 estudantes, na totalidade das diversas vias de candidaturas. A CAE considera que esse número é bastante adequado à natureza do CE e que a IES o deve manter.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Perfil da Coordenadora é adequado, com um CV saliente, possuindo grau de Doutor e muita experiência de lecionação, gestão de projetos e vasta produção científica na área. A Coordenação do curso é partilhada com a comissão técnica, constituída por docentes doutorados com relevante CV na área e com participação em projetos de investigação/intervenção nacionais e internacionais dirigidos para a área específica do curso.

A apreciação das Fichas curriculares dos docentes permitiu constatar que o corpo docente obedece às exigências legais, uma vez que a maioria está integrada na carreira e possui doutoramento em áreas relevantes para o ciclo de estudos em apreciação (Ciências da Educação e Psicologia), com uma ligação estável à instituição. Os professores a tempo parcial (N=3) também apresentam CV relevantes e experiência na área, o que se mostra positivo para o curso.

O Corpo docente é próprio, academicamente qualificado e especializado [6 docentes doutorados a tempo integral, 2 mestres a tempo parcial (20%), um com licenciatura e título de especialista (30%)] e com uma dinâmica de projetos e produção científica que potencia a qualidade do ciclo de estudos

em apreciação.

O RAA não contempla a quantificação relativa às diversas componentes do serviço docente. No entanto, uma vez que nenhum dos docentes ultrapassa as 200 horas de lecionação, infere-se que lhes é atribuído tempo para investigação e atividades de gestão e coordenação.

A dinâmica de formação poderia ser mais ativa e alargada, dado não haver qualquer docente com a indicação de estar envolvido em programas de doutoramento há mais de 1 ano e o curso contar com docentes que não são doutores.

2.6.2. Pontos fortes

- Coordenadora com perfil adequado.
- Corpo docente estável, com currículos, em geral, relevantes, envolvido nas dinâmicas de investigação e gestão institucional e em projetos internos, nacionais/europeus/internacionais relevantes para o CE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Incentivar a continuidade de formação de docentes em graus e títulos académicos que podem ser relevantes para o CE e para a progressão do pessoal docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A ESE possui vinte e oito trabalhadores não-docentes, grande parte com formação superior específica em áreas fulcrais para o bom funcionamento do mestrado, sendo que todos exercem funções em regime de tempo integral, e todos têm intervenção direta ou indireta no funcionamento do curso, a saber:

Uma técnica superior do Gabinete de Avaliação e Qualidade (apoio aos mecanismos de garantia da qualidade do curso, recolha dos dados sobre a empregabilidade dos diplomados,...), uma técnica superior do Gabinete de Apoio ao Coordenador de Curso (recolha dos dados para a elaboração do relatório de curso, apoio administrativo nos protocolos do IPP, ...), uma técnica superior do Gabinete de Relações Internacionais (mobilidade dos estudantes), uma técnica superior da Biblioteca, um técnico de informática do Serviço de Informática da ESE (SI) e um técnico superior do Serviço de Recursos Multimeios (SRM) (apoio técnico dos recursos e materiais audiovisuais).

Todavia, a CAE não tem acesso a dados mais específicos relativos a Dinâmica de Formação deste corpo (frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua com relevo para o CE).

3.4.2. Pontos fortes

- Pessoal não-docente com perfil de competências para apoio direto e visível à coordenação e aos docentes de modo a reduzir a burocracia

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Garantir formação ao corpo não docente direcionada para apoios específicos à coordenação e docentes do CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE envolve 50 alunos, sendo 25 no 1.º ano curricular e 25 no 2.º ano curricular (indicação no RAA). De facto, evidencia-se uma tendência de procura claramente crescente do CE (27-31-41 candidatos nos três anos consecutivos).

O número de inscritos no 1.º ano /1.ª vez, no Relatório de Autoavaliação, situam-se em 23-24-23, o que é coerente com o número máximo de admissões que a IES assume (25).

Apesar de os dados sobre nota média de ingresso e sobre a nota do último candidato colocado não serem apresentados no Relatório de autoavaliação, com os dados disponíveis e embora a demanda não seja excessiva, infere-se a sustentabilidade do Ciclo de Estudos.

4.2.2. Pontos fortes

- Os números atuais garantem a sustentabilidade do CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- O relatório de autoavaliação descreve apenas o número de candidatos, não havendo informação adicional para a caracterização dos alunos. Recomenda-se a monitorização dos dados em falta, sobre nota média de acesso e nota do último candidato admitido, os quais podem ser relevantes para aferir, com mais consistência, a sustentabilidade do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

No 1º ano curricular do CE, as taxas de aprovação são próximas de 100% em todas as Unidades Curriculares das diferentes áreas.

A IES tenta explicar o baixo nível de sucesso durante o último ano, que, claramente, diminuiu de quase 16 para 9 e 8 no último ano (25 foram matriculados). Uma revisão aprofundada do perfil dos alunos deveria ser feita para identificar os pontos fracos e as razões desse baixo índice. Todavia a análise SWOT pode permitir a reavaliação da perda de estudantes no 2º ano curricular do CE.

5.3.2. Pontos fortes

- A graduação ocorre dentro dos anos N e N+1, não acima desse número de anos.
- Não se deteta desemprego dos estudantes diplomados, embora se deva, ao facto de quase todos já serem trabalhadores.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Uma revisão aprofundada de mais fatores deve ser realizada para identificar dificuldades e pontos de eventual falha. É sentida a falta de uma análise específica das experiências dos estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Na área científica do CE, é indicado apenas o Centro de Investigação do IP Porto (inED) com avaliação de Bom pela FCT, o qual integra 6 docentes do CE. Este é um aspeto muito relevante, embora fosse também importante a inclusão de alguns docentes em Centros de Investigação externos, com boa avaliação e que desenvolvam projetos na área do CE, para uma mais ampla inserção na comunidade científica desta área.

Podendo ainda melhorar, a CAE considera, globalmente, que a equipa humana que conforma a comunidade educativa deste CE está claramente envolvida em atividades de investigação, tanto de vertente científica como pedagógica. Alguns projetos relevantes desenvolvem-se em coordenação com a UNICEF ou outros organismos internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

- Envolvimento pessoal em diferentes projetos relacionados com o ambiente local e regional.
- Existência de pontos de ligação com o serviço à comunidade e colaboração com diferentes redes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolver as boas práticas que já são visíveis nesta secção centrada nos resultados das atividades científicas obtidos através do desenvolvimento de projetos nacionais e internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização evidencia uma percentagem significativa de docentes estrangeiros (16,7%). Já no que respeita aos estudantes, 7% são estrangeiros matriculados no CE. Associados a programas de mobilidade internacional apenas 5% dos estudantes estão envolvidos em programas internacionais (in).

Docentes e estudantes nacionais não se envolvem em mobilidade (out) (ambos os contingentes com 0%).

Embora haja algumas redes internacionais, o facto de os docentes não se envolverem em mobilidade out provavelmente reduz a participação em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Embora existam programas de mobilidade (que trazem alguns docentes e estudantes ao CE) e participação em redes internacionais, observa-se mobilidade nula na modalidade out, recomendando-se, assim, melhorar este aspeto para aumentar o nível da participação internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O relatório de autoavaliação indica uma análise SWOT completa do CE, conduzida pela Instituição incluindo proposta de medidas e indicadores de melhoria.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Embora a IES não disponha de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade acreditado pela A3ES, o Instituto Politécnico do Porto organizou um sistema de qualidade completo, no qual este CE se insere.

A estrutura do Sistema Interno é bem definida, com mecanismos de garantia da qualidade e com responsáveis por diferentes aspetos da avaliação da qualidade.

Também inclui itens para revisão e recursos diversos, como avaliações de proficiência de professores e similares. A IES inclui, ainda, as conclusões da última avaliação, com explicitação de

medidas e indicadores que podem viabilizar a melhoria do CE ao longo do tempo.

8.7.2. Pontos fortes

- O sistema interno de garantia de qualidade está implementado e parece forte e confiável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Submeter o Sistema Interno de Garantia de Qualidade a avaliação pela A3ES

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A única condição apontada na avaliação anterior foi cumprida, ou seja, a Unidade Curricular 'Sistemas Alternativos e Aumentativos de Comunicação e Produtos de Apoio', com 5 ECTS, foi substituída pela UC de 'Tecnologias Digitais e Comunicação Aumentativa e Alternativa' (TDCAA), com 6 ECTS. De acordo com a recomendação, o crédito adicional foi retirado à UC 'Desenvolvimento e Implementação de Programas Educativos na Educação Especial' (DIPEEE).

A alteração ao Plano de Estudos encontra-se publicada em Diário da República através do Despacho n.º 10360/2016, sendo que o novo plano de estudos entrou em vigor no ano letivo de 2016/17.

Foram implementadas ações de melhoria, cumprindo largamente as recomendações da avaliação anterior, nomeadamente: 1) a formalização de mais protocolos com mais agrupamentos de escolas/instituições nacionais, 2) a análise cruzada de duas formas de avaliação do curso: uma contínua, informal, da responsabilidade da comissão técnica e científica do curso, xds21e outra periódica, formal, implementada de acordo com o manual da qualidade do processo de ensino aprendizagem, 3) a possibilidade de a comissão coordenadora do curso participar nas reuniões formais da Comissão para a Avaliação e Qualidade, 4) a integração de outros departamentos da escola com ligações a outras escolas do IPP e o convite a profissionais nacionais e estrangeiros para apresentarem a sua experiência, muitas vezes no formato de aulas aberta, 5) a articulação próxima entre os objetivos gerais definidos para o mestrado, os objetivos gerais de aprendizagem, e os objetivos específicos definidos para cada unidade curricular, 6) a existência de pelo menos 20% de textos em língua portuguesa em todas as UC do mestrado e o esforço para identificar novas referências, procurando, na medida do possível, a sua aquisição e disponibilização na biblioteca da ESE, 7) envolvimento dos docentes do mestrado em 10 projetos internacionais de investigação e inovação de âmbito internacional (Erasmus+) e 8 docentes com participação em mobilidades de curta e média duração, dando sentido e utilidade aos produtos de investigação e procurando a convergência entre as áreas temáticas dos projetos, os temas e as abordagens implementados nos projetos dos estudantes do 2º ano, 8) o contacto com docentes e investigadores de outras nacionalidades, participação em encontros científicos de âmbito internacional, com a apresentação de comunicações ou posters, a liderança do IPP da Universidade ATHENA (Advanced Technology Higher Education Network) e a celebração de novos acordos bilaterais com instituições de ensino superior reconhecidas internacionalmente, nomeadamente a possibilidade a estudantes e professores do CE se candidatarem ao programa de Mobilidade Internacional Creditada, que visa promover o desenvolvimento de objetivos e princípios de política externa incluindo coesão social, equidade, balanço geográfico e diversidade, 9) o levantamento de temas, pré-atribuição de orientadores, definição de procedimentos de acompanhamento e elaboração do desenho de um plano de trabalho para o desenvolvimento e implementação do Projeto em Educação Especial na UC de investigação educacional, permitiu o alcance de percentagens inéditas de inscrição no segundo ano do curso (85% por comparação com os 65,3% anteriores), condição essencial para o aumento da taxa de conclusão.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A condição e as recomendações e propostas de melhoria foram executadas, tendo sido elaborado um

plano cujos resultados, já enunciados no subponto 9.1., evidenciam melhorias significativas, e, por consequência, a elaboração cuidada e contextualizada do referido plano.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Foi condição da avaliação anterior proceder a um ajuste no plano de estudos. Assim, a Unidade Curricular ‘Sistemas Alternativos e Aumentativos de Comunicação e Produtos de Apoio’, com 5 ECTS, foi substituída pela UC de ‘Tecnologias Digitais e Comunicação Aumentativa e Alternativa’ (TDCAA), passando a ter 6 ECTS. De acordo com a recomendação, o crédito adicional foi retirado à UC ‘Desenvolvimento e Implementação de Programas Educativos na Educação Especial’ (DIPEEE).

Diário da República - Despacho n.º 10360/2016.

A CAE aprecia positivamente e valida as alterações no Plano de Estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) analisou o Relatório de Autoavaliação (RAA) produzido pela Instituição de Ensino Superior (IES), bem como a posterior atualização de dados para a construção do presente Relatório Preliminar de avaliação do Ciclo de Estudos (CE) “Mestrado em Educação Especial: Multideficiência e Problemas de Cognição”, lecionado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE-IP Porto).

Apresentam-se, em seguida, aspetos identificados pela CAE, maioritariamente positivos, e que, no seu conjunto, traduzem a apreciação global do Ciclo de Estudos.

- A CAE aprecia positivamente e valida as alterações ao Plano de Estudos.

- O número máximo de admissões no Ciclo de Estudos é de 25 estudantes, na totalidade das diversas vias de candidaturas. A CAE considera que esse número é apropriado à natureza do CE e que a IES o deve manter.

- O perfil da Coordenadora é adequado, com um CV saliente, possuindo grau de Doutor e elevada

experiência de lecionação, gestão de projetos e vasta produção científica na área do CE. A Coordenação do curso é partilhada com uma comissão técnica, constituída por docentes doutorados com relevantes CV na área e com participação em projetos de investigação/intervenção nacionais e internacionais dirigidos para a área específica do curso.

- O corpo docente obedece às exigências legais; é próprio, academicamente qualificado e especializado [6 docentes doutorados a tempo integral, 2 mestres a tempo parcial (contratos a 20%) e um docente com licenciatura e título de especialista (contrato a 30%)] e com uma dinâmica de projetos e produção científica que potencia a qualidade do ciclo de estudos em avaliação. Os professores a tempo parcial (N=3) apresentam CV relevantes e experiência na área, o que se mostra positivo para o curso.

- A ESE do IP Porto possui vinte e oito trabalhadores não docentes, grande parte com formação superior específica em áreas fulcrais para o bom funcionamento do mestrado, todos exercendo funções em regime de tempo integral, com intervenção no funcionamento do curso e perfil de competências que podem ser direcionadas para apoio direto e visível à coordenação e aos docentes de modo a reduzir a burocracia. Todavia, a CAE não teve acesso a dados mais específicos relativos a dinâmica de formação deste corpo (frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua com relevo para o CE).

- Evidencia-se uma tendência de procura claramente crescente do Ciclo de Estudos (27-31-41 candidatos nos três anos consecutivos). O número de inscritos no 1.º ano /1.ª vez, no Relatório de Autoavaliação, situa-se em 23-24-23, o que é coerente com o número máximo de admissões que a IES assume (25).

Apesar de os dados sobre nota média de ingresso e sobre nota do último candidato colocado não serem apresentados no Relatório de autoavaliação, com os dados disponíveis e embora a demanda não seja excessiva, infere-se que o Ciclo de Estudos se mostra sustentável.

- No 1º ano curricular, as taxas de aprovação são próximas de 100% em todas as Unidades Curriculares das diferentes áreas, embora não se verifique o mesmo sucesso no segundo ano curricular, o que a IES justifica bem, tendo em conta que o 1.º ano curricular já constitui uma pós-graduação suficiente para os trabalhadores estudantes associados à Educação Especial.

- Na área científica do CE, é indicado o Centro de Investigação do IP Porto (inED) com avaliação de Bom pela FCT, o qual integra 6 docentes que lecionam no curso. Este é um aspeto muito relevante, embora fosse também importante a inclusão de alguns docentes em Centros de Investigação externos, com boa avaliação e que desenvolvam projetos na área do CE, para uma mais ampla inserção na comunidade científica desta área.

- Apesar de a IES não dispor de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade acreditado pela A3S, o Instituto Politécnico do Porto organizou um sistema de qualidade completo, no qual este CE se insere. A estrutura do Sistema Interno é bem definida, com mecanismos de garantia da qualidade e com responsáveis por diferentes aspetos da avaliação da qualidade.

- Foram implementadas ações de melhoria, cumprindo largamente as recomendações da avaliação anterior. A condição e as recomendações foram executadas, tendo sido elaborado um plano cujos resultados são enunciados no ponto 9. deste Relatório da CAE, e evidenciam melhorias significativas e, por consequência, a elaboração cuidada e contextualizada do plano de estudos, que a CAE considera apropriado para a área específica do CE.

A CAE aprecia positivamente o CE, e reconhece que as fragilidades abaixo apontadas, dada a sua

natureza, podem ser ultrapassadas pela IES. Destacam-se recomendações inscritas em algumas áreas de análise do presente Relatório e evidenciam-se aspetos que poderão vir a ser alvo de reflexão e/ou ação por parte da IES:

- Não são apontadas as condições específicas de ingresso. É importante que sejam claramente explicitadas no Relatório, na página da internet de informações sobre o curso e no respetivo Edital de abertura das candidaturas.
- O RAA não contempla a quantificação relativa às diversas componentes do serviço docente. No entanto, uma vez que nenhum dos docentes ultrapassa as 200 horas de lecionação, infere-se que lhes é atribuído tempo para investigação e atividades de gestão e coordenação.
- A dinâmica da formação poderia ser mais ativa e alargada, dado não existir qualquer docente com a indicação de estar envolvido em programas de doutoramento há mais de um ano e o curso ainda contar com docentes que não são doutores (ou especialistas).
- O relatório de autoavaliação descreve apenas o número de candidatos, não havendo informação adicional para a caracterização dos alunos. Recomenda-se a monitorização dos dados em falta, sobre nota média de acesso e nota do último candidato admitido, que podem ser relevantes para aferir, com mais consistência, a sustentabilidade do CE.
- O nível de internacionalização evidencia uma percentagem significativa de docentes estrangeiros (16,7%). Já no que respeita aos estudantes, 7% são estrangeiros matriculados no CE. Associados a programas de mobilidade internacional apenas 5% dos estudantes estão envolvidos em programas internacionais (in). Docentes e estudantes nacionais não se envolvem em mobilidade (out) (ambos os contingentes com 0%).

Da apreciação global, a CAE recomenda a acreditação do Ciclo de Estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>